



**CONSULTORIA**

---

**RELATÓRIO DE  
VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E  
FISCAL - 2026**

**MESSIAS - AL**

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO**

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
ESTUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO SUGERIDO.....	4
COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA COM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO.....	9
IMPACTO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO NA RCL.....	10
IMPACTO NA DTP.....	13
PLANO DE AMORTIZAÇÃO A SER IMPLEMENTADO.....	16
CONCLUSÃO.....	18
Tabela 1: Comportamento da Receita Corrente Liquida.....	5
Tabela 2: Apuração da Despesa Liquida com Pessoal.....	7
Tabela 3: Comportamento das Despesas Liquidas com Pessoal.....	8
Tabela4: Comprometimento da RCL.....	11
Tabela 5: Impacto na DTP.....	14
Tabela 6: Plano de Amortização a ser implementado – Alíquotas Suplementares.....	19
Figura 1: Comportamento da Receita Corrente Liquida - RCL.....	5
Figura 2: Comportamento das Despesas Liquidas com Pessoal.....	8
Figura 3: Comprometimento da RCL.....	12
Figura 4: Impacto na DTP.....	15

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

## INTRODUÇÃO.

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma detalhada e objetiva, a análise da viabilidade de implementação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial. Elaborado em conformidade com a legislação vigente e com os parâmetros definidos no estudo atuarial.

A Avaliação Atuarial, resultou em recomendações específicas voltadas ao equacionamento do déficit identificado. Compete ao Ente Federativo, com o devido suporte técnico, examinar a exequibilidade dessas recomendações, especialmente quanto aos seus impactos fiscais, orçamentários e financeiros.

Para que o Plano de Amortização seja considerado viável, é indispensável a demonstração de sua compatibilidade com os limites legais aplicáveis. Em especial aqueles previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no que se refere à responsabilidade na gestão fiscal. Nesse contexto, deve-se evidenciar que os aportes ou alíquotas suplementares destinadas ao custeio do déficit atuarial não ultrapassam 10,00% da Receita Corrente Líquida, bem como que o conjunto das despesas com pessoal permanece dentro do limite prudencial de 54,00%, de modo a não comprometer a capacidade do ente em cumprir suas demais obrigações legais e administrativas.

Dessa forma, a efetiva implementação do Plano de Amortização exige uma análise criteriosa das projeções financeiras e orçamentárias, com o objetivo de assegurar, de maneira contínua, o equilíbrio atuarial e fiscal do regime, em consonância com as exigências legais e com a necessidade de preservação da sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

## ESTUDO DE VIABILIDADE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO SUGERIDO.

De acordo com o art. 49 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é imperativo que os estudos técnicos voltados à implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive os destinados ao equacionamento do déficit atuarial e à alteração da estrutura atuarial do RPPS, contemplem uma análise rigorosa da viabilidade financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo. Além disso, tais estudos devem assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o que é fundamental para a sustentabilidade a longo prazo do regime.

A exigência estabelecida pela referida Portaria tem um caráter preventivo, visando evitar a adoção de planos de amortização que não possuam a capacidade real de equacionar o déficit atuarial, mitigando riscos de insolvência e garantindo a perenidade das obrigações previdenciárias do ente. Assim, qualquer proposta de amortização do déficit deve ser fundamentada em critérios técnicos sólidos que considerem a compatibilidade com o orçamento público, a capacidade de pagamento do ente e a sustentabilidade fiscal do plano.

Diante do exposto, este relatório tem como foco analisar a viabilidade e a efetividade da possível implementação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial. A análise se baseia na apuração do comportamento da Receita Corrente Líquida (RCL) do ente federativo ao longo dos últimos cinco anos, extraindo dados do Relatório de Gestão Fiscal. Essa avaliação é crucial para verificar se a implantação do plano está de acordo com os limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que diz respeito à destinação de recursos para o custeio previdenciário sem comprometer a capacidade fiscal do ente.

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com  
Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

A seguir, apresentam-se os valores extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal, com base nos quais será realizada a projeção e análise de viabilidade do plano proposto:

ANO	Receita Corrente Líquida - RCL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RCL Atualizada	Variação Real da RCL
2021	58.281.535,69	2,95%	21,21%	71.016.546,63	
2022	84.040.839,21	3,75%	18,26%	96.698.776,27	36,16%
2023	86.627.720,78	4,31%	14,51%	95.215.819,76	-1,53%
2024	142.462.791,44	5,79%	10,20%	149.310.350,99	56,81%
2025	105.282.549,70	4,41%	4,41%	105.629.982,11	-29,25%
<b>Varição da Receita Corrente Líquida - RCL</b>					<b>15,55%</b>

Tabela 1: Comportamento da Receita Corrente Líquida.

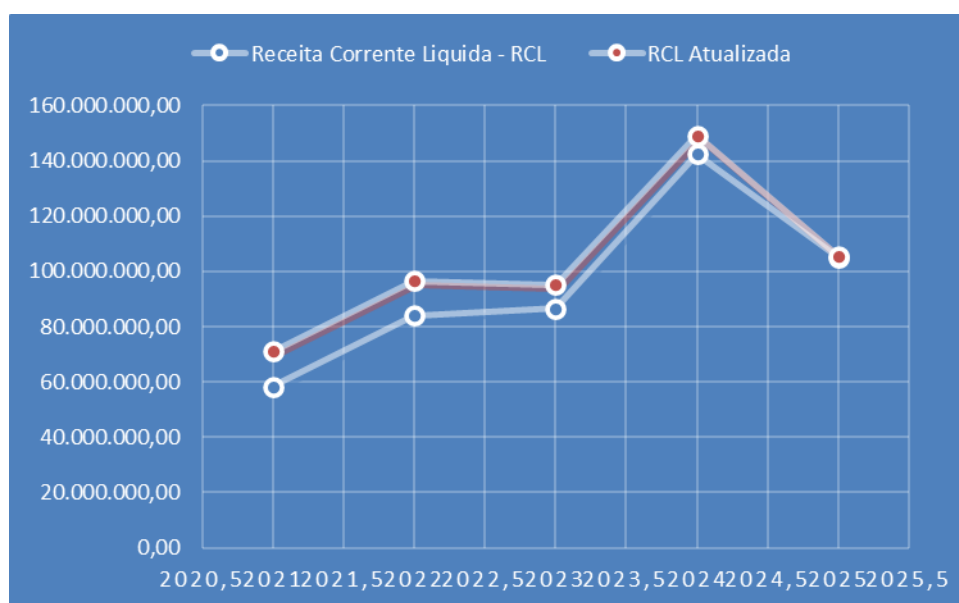


Figura 1: Comportamento da Receita Corrente Líquida - RCL.

A análise da evolução da Receita Corrente Líquida no período de 2021 a 2025, com a devida atualização monetária pelos índices inflacionários de cada exercício,

“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



evidencia que o crescimento nominal observado não se limitou à simples recomposição do poder de compra da moeda. Conforme demonstrado na tabela, após o expurgo dos efeitos inflacionários, a Receita Corrente Líquida apresentou variação real positiva acumulada de 15,55%, o que indica efetivo ganho real de arrecadação ao longo do período analisado.

Além da Receita Corrente Líquida (RCL), é fundamental realizar uma análise detalhada do comportamento das Despesas Totais com Pessoal (DTP). Essa análise permite identificar a margem disponível dentro dos limites fiscais estabelecidos, que poderá ser utilizada para enquadrar o Plano de Amortização do Déficit Atuarial sem comprometer a saúde financeira do ente.

A avaliação da DTP visa apurar o "saldo" disponível para que o plano proposto esteja em conformidade com o limite prudencial de 54% da RCL, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Isso garantirá que a implementação do plano não sobrecarregue o orçamento público e respeite os limites impostos pela legislação vigente, preservando a capacidade operacional e de investimentos do ente federativo.

Dessa forma, o primeiro passo é identificar o valor atual das Despesas Totais com Pessoal (DTP), conforme os dados disponíveis nos Relatórios de Gestão Fiscal, para prosseguir com a análise da viabilidade de alocação dos recursos necessários ao plano de amortização:

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>46.566.079,03</b>
Pessoal Ativo	41.930.009,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.636.069,62
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>5.954.496,59</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	46.262,09
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.325.089,79
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	<b>4.583.144,71</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>40.611.582,44</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP</b>	<b>40.611.582,44</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	103.954.649,28
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>39,07%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <% >	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <% >	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <% >	48,60%

Tabela 2: Apuração da Despesa Líquida com Pessoal.

Conforme demonstrado, a Despesa Total com Pessoal corresponde a 39,07% da Receita Corrente Líquida ajustada. Percentual inferior ao limite de alerta de 48,60% e inferior ao limite prudencial de 51,30%. Dentro do limite máximo de 54,00%. Constatase que o município de Messias-AL mantém um índice de despesas com pessoal em conformidade com os parâmetros estabelecidos de acordo coma a LRF.

Ainda dando continuidade ao estudo de viabilidade, temos as seguintes informações sobre a Despesas Líquidas com Pessoal:

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuuario  
 (83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
 Temos tão pouco tempo...”

ANO	Despesa Líquida com Pessoal - DLP	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	DLP Atualizada	Varição Real da DLP
2021	39.314.625,51	2,95%	21,21%	47.905.205,36	
2022	43.768.727,32	3,75%	18,26%	50.361.019,84	5,13%
2023	37.853.713,76	4,31%	14,51%	41.606.455,23	-17,38%
2024	41.580.512,08	5,79%	10,20%	43.579.104,34	4,74%
2025	40.611.582,44	4,41%	4,41%	40.745.600,66	-6,50%
<b>Varição da Despesa Corrente Líquida - DCP</b>					<b>-6,38%</b>

Tabela 3: Comportamento das Despesas Líquidas com Pessoal.

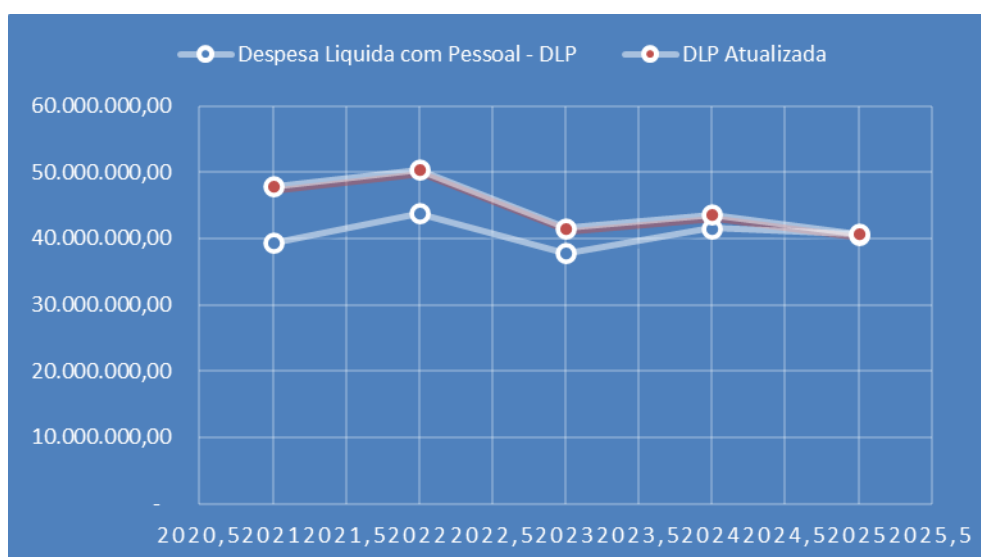


Figura 2: Comportamento das Despesas Líquidas com Pessoal.

A análise da evolução da Despesa Líquida com Pessoal no período de 2021 a 2025, com atualização monetária pelos índices inflacionários de cada exercício, demonstra que, após o expurgo da inflação, houve variação real acumulada negativa de (-6,38)%.

“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



## COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO.

A partir da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada para o exercício de 2025 e aplicando o percentual de evolução da RCL previamente calculado em 15,55%, realizamos a projeção da Receita Corrente Líquida para os anos subsequentes, correspondentes ao período de implementação do Plano de Amortização do déficit atuarial. Nesse contexto, adotamos o limite prudencial de 10,00% da RCL do município como parâmetro máximo de impacto aceitável para a execução do plano.

Dessa forma, caso a implementação do Plano de Amortização resulte em um impacto superior a 10,00% da RCL projetada, será imprescindível proceder a uma reavaliação técnica das condições propostas. Se necessário, deverão ser realizados ajustes no plano, ou até mesmo considerar sua inviabilidade, a fim de assegurar que o município mantenha a sua sustentabilidade fiscal, preservando o equilíbrio financeiro e o cumprimento das obrigações previdenciárias.

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

## IMPACTO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO NA RCL.

Como alternativa ao equacionamento do déficit atuarial apurado, pode-se optar pelo financiamento mediante o prazo remanescente do plano de amortização, aliado à aplicação de alíquotas suplementares. Essa abordagem permite diluir o impacto ao longo do tempo, ajustando as contribuições de forma que o déficit seja equacionado de maneira gradual e sustentável.

Com base nas alíquotas suplementares indicadas no estudo atuarial, apresentamos a seguir a projeção do impacto financeiro decorrente dessa medida, levando em consideração os parâmetros definidos para o período de financiamento:

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

Exercício	Base de Contribuição Anual	% Alíquota Sugerida	Valor Proveniente do Plano de Amortização (C*D)	RCL Projetada	Comprometimento
2026	10.349.923,09	22,41%	4.472.918,38	105.629.982,11	4,23%
2027	10.484.472,09	23,87%	4.517.647,57	122.052.259,43	3,70%
2028	10.620.770,23	25,86%	4.562.824,04	141.027.705,71	3,24%
2029	10.758.840,24	27,85%	4.608.452,28	162.953.261,75	2,83%
2030	10.898.705,16	27,85%	4.654.536,80	188.287.580,67	2,47%
2031	11.040.388,33	27,85%	4.701.082,17	217.560.622,31	2,16%
2032	11.183.913,38	27,85%	4.748.093,00	251.384.739,30	1,89%
2033	11.329.304,25	27,85%	4.795.573,92	290.467.486,63	1,65%
2034	11.476.585,21	27,85%	4.843.529,67	335.626.422,77	1,44%
2035	11.625.780,82	27,85%	4.891.964,96	387.806.211,87	1,26%
2036	11.776.915,97	27,85%	4.940.884,61	448.098.384,88	1,10%
2037	11.930.015,87	27,85%	4.990.293,46	517.764.172,89	0,96%
2038	12.085.106,08	27,85%	5.040.196,39	598.260.890,40	0,84%
2039	12.242.212,46	27,85%	5.090.598,36	691.272.420,40	0,74%
2040	12.401.361,22	27,85%	5.141.504,34	798.744.438,87	0,64%
2041	12.562.578,92	27,85%	5.192.919,38	922.925.115,77	0,56%
2042	12.725.892,44	27,85%	5.244.848,58	1.066.412.143,70	0,49%
2043	12.891.329,04	27,85%	5.297.297,06	1.232.207.078,12	0,43%
2044	13.058.916,32	27,85%	5.350.270,03	1.423.778.125,88	0,38%
2045	13.228.682,23	27,85%	5.403.772,73	1.645.132.695,40	0,33%
2046	13.400.655,10	27,85%	5.457.810,46	1.900.901.226,32	0,29%
2047	13.574.863,62	27,85%	5.512.388,57	2.196.434.051,99	0,25%
2048	13.751.336,85	27,85%	5.567.512,45	2.537.913.321,30	0,22%
2049	13.930.104,23	27,85%	5.623.187,58	2.932.482.320,87	0,19%
2050	14.111.195,58	27,85%	5.679.419,45	3.388.394.903,02	0,17%
2051	14.294.641,12	27,85%	5.736.213,65	3.915.188.145,25	0,15%

Tabela 4: Comprometimento da RCL

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario  
 (83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
 Temos tão pouco tempo...”

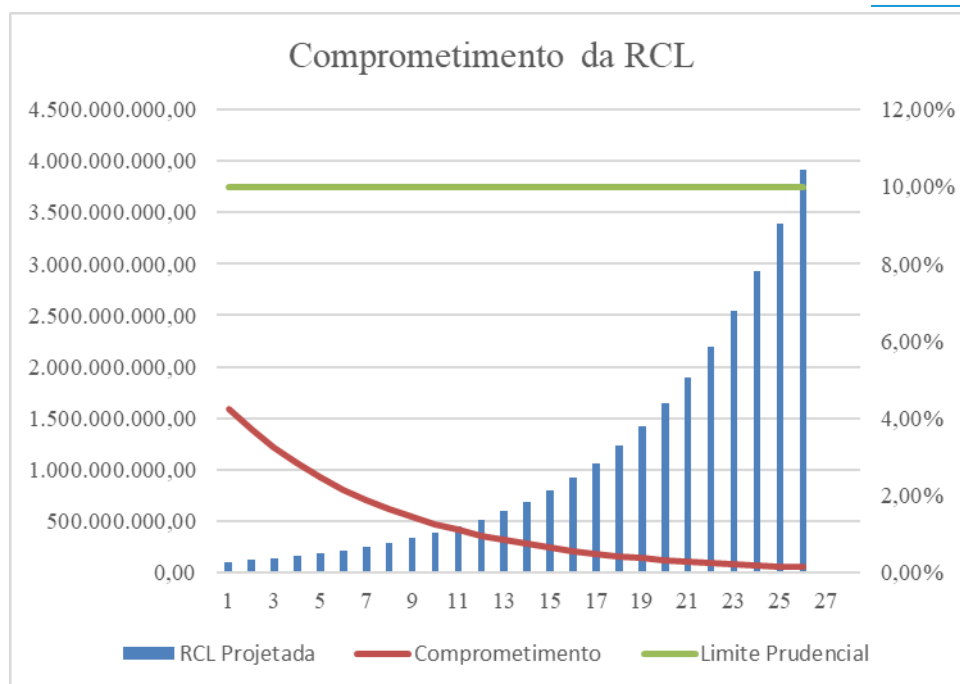


Figura 3: Comprometimento da RCL

A análise dos indicadores atuariais permite concluir que o **Plano de Amortização do Déficit Atuarial está em conformidade com os parâmetros prudenciais escolhidos**, mantendo-se em níveis compatíveis com a capacidade orçamentária projetada ao longo do período analisado.

O comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL), indicador fundamental para a avaliação da sustentabilidade do plano, apresenta-se de forma **controlada e progressivamente decrescente**, respeitando os limites definidos como prudenciais para a gestão fiscal e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Ademais, a trajetória decrescente do nível de comprometimento ao longo dos exercícios evidencia que o Município estruturou o plano com base em critérios técnicos compatíveis com sua realidade orçamentária e financeira, observando o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial.

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

Dessa forma, conclui-se que o **Plano de Amortização proposto é viável e compatível com os parâmetros prudenciais estabelecidos**, contribuindo para o equilíbrio atuarial do RPPS e garantindo a observância aos princípios da responsabilidade fiscal.

### IMPACTO NA DTP.

Conforme apurado previamente, o Plano de Amortização foi considerado viável em termos de impacto financeiro. Agora, torna-se essencial proceder à análise das Despesas Totais com Pessoal (DTP) do município, a fim de avaliar o impacto específico da implementação do referido plano sobre esse componente fiscal.

O objetivo desta análise é verificar se o impacto gerado pela execução do Plano de Amortização permanecerá dentro do limite máximo de 54,00% da Despesa Total com Pessoal (RCL), conforme estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O cumprimento desse limite é crucial para garantir que o município continue observando as normas fiscais vigentes e mantenha sua capacidade de gestão orçamentária sem comprometer as despesas com pessoal.

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

ANO	No.	Projeções da DTP	Comprometimento RCL	Projeções da DTP com Plano de Amortização	Limite de Alerta (LRF)	Viabilidade/Inviabilidade Fiscal
2026	1	38,57%	4,23%	42,81%	54,00%	11,19%
2027	2	31,25%	3,70%	34,95%	54,00%	19,05%
2028	3	25,32%	3,24%	28,56%	54,00%	25,44%
2029	4	20,52%	2,83%	23,34%	54,00%	30,66%
2030	5	16,62%	2,47%	19,09%	54,00%	34,91%
2031	6	13,47%	2,16%	15,63%	54,00%	38,37%
2032	7	10,91%	1,89%	12,80%	54,00%	41,20%
2033	8	8,84%	1,65%	10,49%	54,00%	43,51%
2034	9	7,16%	1,44%	8,61%	54,00%	45,39%
2035	10	5,80%	1,26%	7,07%	54,00%	46,93%
2036	11	4,70%	1,10%	5,81%	54,00%	48,19%
2037	12	3,81%	0,96%	4,77%	54,00%	49,23%
2038	13	3,09%	0,84%	3,93%	54,00%	50,07%
2039	14	2,50%	0,74%	3,24%	54,00%	50,76%
2040	15	2,03%	0,64%	2,67%	54,00%	51,33%
2041	16	1,64%	0,56%	2,20%	54,00%	51,80%
2042	17	1,33%	0,49%	1,82%	54,00%	52,18%
2043	18	1,08%	0,43%	1,51%	54,00%	52,49%
2044	19	0,87%	0,38%	1,25%	54,00%	52,75%
2045	20	0,71%	0,33%	1,04%	54,00%	52,96%
2046	21	0,57%	0,29%	0,86%	54,00%	53,14%
2047	22	0,46%	0,25%	0,72%	54,00%	53,28%
2048	23	0,38%	0,22%	0,60%	54,00%	53,40%
2049	24	0,30%	0,19%	0,50%	54,00%	53,50%
2050	25	0,25%	0,17%	0,41%	54,00%	53,59%
2051	26	0,20%	0,15%	0,35%	54,00%	53,65%

Tabela 5: Impacto na DTP

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



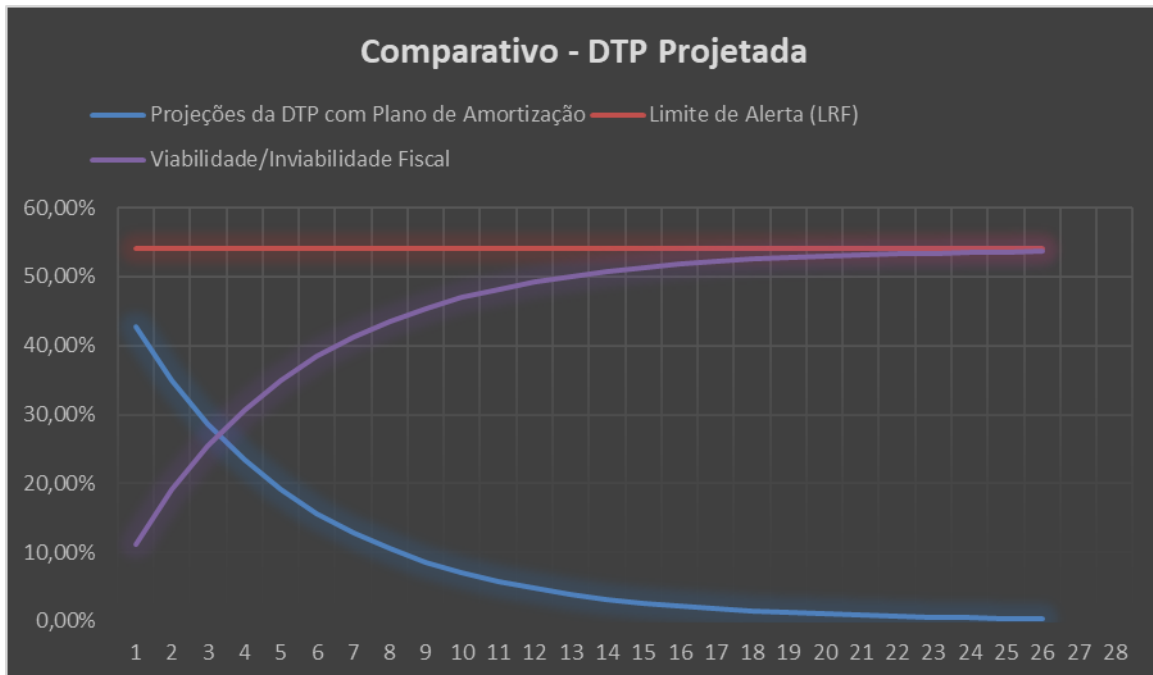
@mateusatuuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”



*Figura 4: Impacto na DTP.*

A análise das projeções fiscais demonstra que o Município já se encontra, no cenário base, isto é, **sem considerar a implementação do Plano de Amortização do déficit atuarial**, em **estágio adequado** de comprometimento da Despesa Total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida. Conforme evidenciado na tabela, as projeções da Despesa Total com Pessoal isoladamente apresentam percentuais significativamente inferior ao limite de alerta de 54,00% estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000.

Esse diagnóstico é fundamental, pois afasta qualquer interpretação de que o eventual desenquadramento decorra do Plano de Amortização.

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario  
 (83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com  
 Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
 Temos tão pouco tempo...”

## PLANO DE AMORTIZAÇÃO A SER IMPLEMENTADO.

Conforme apresentado na Avaliação Atuarial de 2026, especificamente no Capítulo 14, foi proposta a manutenção do Plano de Amortização do déficit atuarial por meio de alíquotas suplementares.

A alíquota suplementar consiste em uma contribuição adicional, de caráter extraordinário, incidente sobre a base de remuneração dos servidores vinculados ao ente federativo, aplicada além das alíquotas ordinárias destinadas ao custeio do plano. Sua finalidade é exclusiva e específica, qual seja, viabilizar o equacionamento do déficit atuarial apurado, promovendo o reequilíbrio técnico, financeiro e atuarial do RPPS, conforme os parâmetros estabelecidos na Avaliação Atuarial.

Ressalta-se que a alíquota suplementar recai exclusivamente sobre o Ente Municipal, não sendo compartilhada com os servidores ativos, aposentados ou pensionistas, o que reforça seu caráter de obrigação patronal vinculada à responsabilidade do ente pela solvência e sustentabilidade do regime. Nesse modelo, os valores aportados por meio da alíquota suplementar integram a despesa com pessoal para fins de apuração dos limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Dessa forma, o Plano de Amortização proposto na Avaliação Atuarial apresenta flexibilidade quanto à sua forma de implementação, permitindo ao Ente Municipal escolher, de maneira tecnicamente fundamentada, a modalidade mais compatível com sua realidade orçamentária e fiscal, seja por alíquotas suplementares, seja por aportes financeiros, assegurando, em qualquer dos casos, a sustentabilidade do RPPS e o cumprimento das obrigações previdenciárias.

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

N	Ano	Saldo Inicial	Amortização	Saldo Final	Alíquota Suplementar Necessária
1	2026	-39.889.059,42	-1.116.295,82	-41.005.355,24	6,67%
2	2027	-41.005.355,24	-496.263,60	-41.501.618,84	10,84%
3	2028	-41.501.618,84	128.920,51	-41.372.698,33	14,75%
4	2029	-41.372.698,33	378.015,86	-40.994.682,47	16,08%
5	2030	-40.994.682,47	595.624,36	-40.399.058,12	17,11%
6	2031	-40.399.058,12	828.789,96	-39.570.268,15	18,14%
7	2032	-39.570.268,15	904.387,68	-38.665.880,47	18,14%
8	2033	-38.665.880,47	984.416,49	-37.681.463,98	18,14%
9	2034	-37.681.463,98	1.069.121,37	-36.612.342,61	18,14%
10	2035	-36.612.342,61	1.158.760,69	-35.453.581,92	18,14%
11	2036	-35.453.581,92	1.253.606,97	-34.199.974,96	18,14%
12	2037	-34.199.974,96	1.353.947,63	-32.846.027,32	18,14%
13	2038	-32.846.027,32	1.460.085,84	-31.385.941,49	18,14%
14	2039	-31.385.941,49	1.572.341,31	-29.813.600,18	18,14%
15	2040	-29.813.600,18	1.691.051,29	-28.122.548,89	18,14%
16	2041	-28.122.548,89	1.816.571,42	-26.305.977,47	18,14%
17	2042	-26.305.977,47	1.949.276,85	-24.356.700,62	18,14%
18	2043	-24.356.700,62	2.089.563,20	-22.267.137,42	18,14%
19	2044	-22.267.137,42	2.237.847,74	-20.029.289,68	18,14%
20	2045	-20.029.289,68	2.394.570,56	-17.634.719,12	18,14%
21	2046	-17.634.719,12	2.560.195,81	-15.074.523,31	18,14%
22	2047	-15.074.523,31	2.735.213,02	-12.339.310,29	18,14%
23	2048	-12.339.310,29	2.920.138,47	-9.419.171,83	18,14%
24	2049	-9.419.171,83	3.115.516,68	-6.303.655,15	18,14%
25	2050	-6.303.655,15	3.321.921,92	-2.981.733,23	18,14%
26	2051	-2.981.733,23	3.539.959,87	558.226,64	18,14%

Tabela 6: Plano de Amortização a ser implementado – Alíquotas Suplementares

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario  
 (83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
 Temos tão pouco tempo...”

## CONCLUSÃO

Diante dos dados projetados e dos parâmetros legais considerados na presente análise, conclui-se que o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, estruturado por meio de alíquotas suplementares, **apresenta viabilidade orçamentária a partir do primeiro exercício de vigência**, na medida em que o comprometimento da Receita Corrente Líquida especificamente associado ao custeio suplementar passa a se reduzir de forma progressiva.

Além disso, é importante ressaltar que o comprometimento com o Limite de Despesa com Pessoal também se encontra dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não ultrapassando os 54,00%. Essa conformidade com a legislação fiscal é fundamental para manter o equilíbrio das contas públicas e garantir o cumprimento das obrigações do Município.

Ressalta-se que, conforme a modelagem adotada, o custeio suplementar por meio de aportes não integra a base de cálculo da Despesa Total com Pessoal, preservando, sob o enfoque conceitual, o enquadramento formal nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda assim, a análise fiscal integrada revela que a sustentabilidade do Plano de Amortização está diretamente condicionada à capacidade do Município em promover o reequilíbrio estrutural de suas contas públicas, sob pena de agravamento do quadro de restrição fiscal.

Dessa forma, o Plano de Amortização ora analisado mostra-se tecnicamente estruturado e juridicamente amparado, fortalecendo a gestão orçamentária, controle efetivo das despesas permanentes e ampliação consistente da base de receitas, de modo a viabilizar, no médio e longo prazo, a recomposição do equilíbrio atuarial sem comprometer a estabilidade das finanças públicas.

Mateus Rodrigues  
MT/AIBA:3120

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”